

RESGATE DA MEMÓRIA HISTÓRICA COMO INSTRUMENTO DE LUTA PELO DIREITO À MORADIA

FÁbio Pinheiro Pacheco, Zulmira Aurea Cruz Bonfim

A memória, em especial dos idosos, permite-nos aproximar de uma dimensão da realidade social e cultural dos lugares, marcados por seus símbolos, culturas e afetos. A memória aparece, então, como função social, sendo a fala do idoso uma ferramenta que sempre evoca uma experiência profunda, transpassada pela nostalgia, revolta, ressignificação pelo desfiguramento dos lugares, pela perda dos vínculos. Diante disso, este estudo objetiva discutir a história e o patrimônio cultural da Vila Vicentina (Fortaleza, Ceará), construindo os significados dos espaços a partir da memória. Trata-se de um estudo qualitativo, realizado com 07 moradores da comunidade Vila Vicentina (ameaçada de desapropriação), com idades entre 60 e 90 anos e tempo de moradia entre 26 e 48 anos. Para a obtenção das informações, realizou-se um grupo focal, no qual os moradores resgataram memórias sobre os aspectos históricos da comunidade e abordaram as suas vivências com a mesma. Como resultados, observou-se que os moradores resistentes à desapropriação organizaram o movimento Resistência Vila Vicentina, que gerou a união entre eles e aumentou o incentivo pela procura de apoiadores externos à comunidade. Os moradores apostam na possibilidade de tombamento da comunidade como uma estratégia de luta, não só para a permanência, mas também para a valorização das dimensões físicas, históricas e sociais da comunidade. A iniciativa, garantiu, provisoriamente, que a comunidade fosse tombada, evitando mais demolições. Com efeito, o tombamento apresenta-se como um instrumento efetivo na luta pela permanência dos moradores, além de representar uma síntese da preservação de memórias-histórias sobre organizações comunitárias, modos de relações sociais e modos de ser/fazer uma cidade.

Agradecimentos à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pelo financiamento da pesquisa.

Palavras-chave: Memória. Comunidade. Tombamento. Direito à moradia.